REQUERIMENTO N.º 021/2025.

Data: 26 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 29536
EM 27/08/2025 às 10:21
SERVIDOR

As vereadoras que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Senhor **Secretário de Saúde Fabiano Melanias Raddatz**, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **esclarecimentos sobre a execução da LEI Nº 2.254/2022 - DATA: 24.10.2022, que trata da distribuição de absorventes higiênicos no Município.**

Em especial, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **De que forma a Secretaria competente está efetuando a distribuição dos absorventes**, informando locais, público-alvo, quantidade, frequência e critérios adotados;
2. **Se a distribuição ainda não está sendo realizada**, apresentar os motivos que impedem a execução da Lei, considerando que esta estabelecia prazo para implementação após sua sanção;
3. Quais providências estão sendo adotadas para garantir o integral cumprimento da legislação.

Reforçamos que as informações solicitadas são de interesse público e fundamentais para assegurar a transparência dos atos administrativos.

Câmara Municipal de Guaíra–PR, em 26 de agosto de 2025.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Karina Bach
Vereadora Autora

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da **execução da LEI Nº 2.254/2022 - DATA: 24.10.2022,** que dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos no Município de Guaíra.

Trata-se de uma legislação de grande relevância social, pois garante dignidade e condições básicas de higiene às mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da saúde, da igualdade e do respeito aos direitos fundamentais.

Contudo, considerando que a referida Lei estabeleceu prazo para início de sua execução após a sanção, é dever desta Casa Legislativa **fiscalizar e acompanhar a efetiva implementação**, assegurando que os benefícios cheguem à população conforme previsto.

A ausência de informações claras ou eventuais entraves para a distribuição dos absorventes precisam ser esclarecida de forma transparente, de modo a garantir que a política pública não fique apenas no papel.

Dessa forma, este requerimento busca resguardar o interesse público, promover a transparência da gestão e assegurar que as ações governamentais estejam em conformidade com a legislação vigente.